

**DECISÃO MONOCRÁTICA**

Nº 0000558-11.2018.8.06.0159 - Apelação Cível - Saboeiro - Apelante: Antônia Raimunda Bastos dos Santos - Apelado: Município de Saboeiro - ISSO POSTO, não conheço do Recurso de Apelação, por sua manifesta inadmissibilidade, por violação ao princípio da dialeticidade e pela ausência de regularidade formal. Expedientes Necessários. Fortaleza, dia e horário registrados no sistema. DESEMBARGADORA MARIA IRANEIDE MOURA SILVA Relatora - Advs: Victor Hugo de Oliveira Uchoa (OAB: 34326/CE) - Procuradoria Geral do Município de Saboeiro

Nº 0097393-42.2015.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral - Apelante: Luisa Maria Magalhães Coutinho - Apelado: Município de Sobral - Por todo o exposto, com fundamento no art. 932, inc. IV, alínea b, do CPC/2015, c/c o art. 76, inc. XV, alínea a, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará, conheço do recurso, porém, para negar-lhe provimento, mantendo em todos os seus termos a sentença. Intimem-se as partes. Expedientes atinentes. Decorrido in albis o prazo para eventuais recursos, remetam-se os autos ao juízo de origem, dando-se a devida baixa na distribuição. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023. Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advs: José Jader Coutinho Rodrigues - Domitila Machado Mesquita (OAB: 33648/CE) - Procuradoria Geral do Município de Sobral

Nº 0218430-05.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Agera Telecomunicações S. A. - Apelado: Estado do Ceará - Diante do exposto, resta evidenciada a superveniente perda do interesse de agir e, em consequência, com fulcro no artigo 932, inciso III, do CPC, não conheço do apelo e declaro extinto o presente mandado de segurança, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, inc. VI, do Código de Processo Civil de 2015. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Expedientes de praxe. Decorridos os prazos para eventuais recursos, certifique-se o trânsito em julgado e devolvam-se os autos ao Juízo de origem. Fortaleza, 2 de fevereiro de 2023. Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advs: Luciano Marcondes Machado Nardozza Júnior (OAB: 385229/SP) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0624922-53.2019.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Luiza de Marilac Silveira Pinheiro - Agravante: Antônio Otávio Silveira Pinheiro - Agravado: Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC - Agravado: Estado do Ceará - EX POSITIS, com esteio no art. 932, III, do Código de Processo Civil, não conheço do presente recurso, porquanto prejudicado face a perda superveniente de objeto. Comunicações de estilo. Expedientes necessários. Fortaleza, dia e hora registrados no sistema. Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA Relatora - Advs: Francisco de Assis Gomes Martins (OAB: 8415/CE) - Cláudia Helena Barros Martins Teixeira de Alcântara (OAB: 18206/CE) - Vanessa Cristina Barros Martins Garcia Casalia (OAB: 19317/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0627676-60.2022.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Embargante: Cenci & Cia Ltda - Embargado: Estado do Ceará - Ante o exposto, julgo prejudicado o recurso em exame com supedâneo no art. 932, inciso III, do Código de Processo Civil e art. 76, inciso XIV, do Regimento deste Tribunal de Justiça. Expedientes necessários. Fortaleza, 31 de janeiro de 2023. Des.ª TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES Relatora - Advs: Leonardo Romero de Lima (OAB: 49172/RS) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0627676-60.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza - Agravante: Estado do Ceará - Agravado: Cenci & Cia Ltda - Ante o exposto, julgo prejudicado o recurso em exame com supedâneo no art. 932, inciso III, do Código de Processo Civil e art. 76, inciso XIV, do Regimento deste Tribunal de Justiça. Expedientes necessários. Fortaleza, 31 de janeiro de 2023. Des.ª TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES Relatora - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Leonardo Romero de Lima (OAB: 49172/RS)

Nº 0633774-61.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Pacatuba - Agravante: Polimix Concreto LTDA - Agravado: Município de Pacatuba - Diante do exposto, com supedâneo no art. 932, III, do Código de Processo Civil de 2015, nego seguimento a este agravo de instrumento, em face de sua superveniente prejudicialidade. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Transcorrido in albis o prazo recursal, arquivem-se os fólios, com baixa no sistema respectivo, a fim de que não remanesçam vinculados estatisticamente ao meu gabinete. Expedientes necessários. Fortaleza, 2 de fevereiro de 2023. Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advs: Adilson de Castro Junior (OAB: 17514/CE) - Procuradoria Geral do Município de Pacatuba

PAUTA DE JULGAMENTO**2ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 311

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - **0177752-55.2016.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Pole Alimentos Ltda. Advogado: Márcio Vander Barros de Oliveira (OAB: 23940/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

2 - **0003899-62.2015.8.06.0155/50002 - Embargos de Declaração Cível** - Quixeré/Vara Única da Comarca de Quixeré. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Okyta Mineração Ltda.. Advogado: Ademar Mendes Bezerra Júnior (OAB: 15786/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

3 - **0005495-23.2017.8.06.0087/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Ibiapina/Vara Única da Comarca de Ibiapina. Embargante: Narjara Paula Pontes. Advogado: Carlos Eduardo Lacerda Pinho (OAB: 17501/CE). Embargado: Município de Ibiapina. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ibiapina. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS



4 - **0172414-95.2019.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: LBM Serviços e Construção Eireli. Advogado: Gustavo Rômulo Façanha da Mata (OAB: 15579/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5 - **0021822-25.2008.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Silvio Luiz Ferreira. Advogado: Paulo Sérgio Passos Urano de Carvalho (OAB: 12842/CE). Advogado: Francisco Valdemício Acioly Guedes (OAB: 12068/CE). Advogada: Mariana Urano de Carvalho Caldas (OAB: 29623/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

6 - **0181666-25.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelado: Wilka e Ponte Ltda - Hospital Gênesis. Advogada: Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa (OAB: 8667/CE). Advogado: Ronald Feitosa Aguiar Filho (OAB: 24986/CE). Advogada: Ana Carolina Paes Galvão de Melo (OAB: 34424/CE). Advogado: Armando Hélio Almeida Monteiro de Moraes (OAB: 13781/CE). Advogada: Anne Aguiar Barbosa (OAB: 33183/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

7 - **0629434-45.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Irauçuba/Vara Única da Comarca de Irauçuba. Agravante: Coenco Saneamento Ltda. Advogado: João Souza da Silva Júnior (OAB: 16044/PB). Agravado: Município de Tejuçuoca. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

8 - **0009545-95.2012.8.06.0175/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Trairi/Vara Única da Comarca de Trairi. Embargante: Francisco Vagner Martins de Sousa. Embargante: José Evilásio dos Santos. Embargante: Elizardo Oliveira Barbosa. Advogado: Carlos Cesar Rocha Mazza (OAB: 21934/CE). Advogado: Rosemari da Silva Marques Mazza (OAB: 24186/CE). Embargado: Município de Trairi. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Trairi. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

9 - **0032891-49.2011.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Ana Maria e Silva Raeder. Advogado: Thales de Oliveira Machado (OAB: 29558/CE). Advogado: Luiz Henrique Gadelha de Oliveira (OAB: 22125/CE). Advogado: Adryu Régis Rolim Fernandes (OAB: 24916/CE). Advogado: Jorge Gustavo Gomes Maciel (OAB: 23130/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

10 - **0121571-44.2010.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Apelante: Valter Alves da Silva EPP. Advogado: Joao Vicente Leitão (OAB: 21155/CE). Advogado: Glauber Farias de Lima (OAB: 13194/CE). Advogado: Nazareno da Silva Maia (OAB: 9521/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

11 - **0005780-03.2005.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Espólio de Francisco Oselio da Silva. Embargado: José Ivanir Conrado da Silva. Embargado: José Albanir Rabelo. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

12 - **0636615-97.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Frecheirinha/Vara Única da Comarca de Frecheirinha. Agravante: Eva Almeida Lima. Advogado: José Inácio Linhares (OAB: 16526/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

13 - **0638858-14.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Adisforpk Comercio de Materiais Esportivos Ltda.. Advogado: Pablo Nogueira Macedo (OAB: 24712/CE). Advogado: Daniel Landim Soares (OAB: 17067/CE). Advogado: Lucas Cavalcante Pinheiro (OAB: 33655/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

14 - **0010120-73.2018.8.06.0117 - Apelação Cível** - Maracanaú/2ª Vara Cível. Apelante: Patricia Régia Sousa Pinheiro. Advogado: Leonardo Medeiros Magalhães (OAB: 29659/CE). Apelado: Município de Maracanaú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Maracanaú. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

15 - **0000520-43.2017.8.06.0188/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Quixadá/2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Embargante: Município de Banabuiú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Banabuiú. Embargado: Francisco Euriberto Oliveira Lima. Advogada: Lunara Farias Lima (OAB: 36051/CE). Advogado: Benicio Tomaz Tinoco da Silva (OAB: 36018/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

16 - **0114414-73.2017.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/Auditoria Militar do Estado do Ceará. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Justiça Militar da Comarca de Fortaleza. Apelado: Glaydston Gama Lopes. Advogado: Erick Sampaio Leite Brandão Oliveira (OAB: 34345/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

17 - **0140784-26.2016.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Embargante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Embargada: Genileuda Ribeiro Saraiva. Embargado: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

18 - **0005108-88.2019.8.06.0167/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Embargado:



Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

19 - **0177597-47.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

20 - **0011559-03.2019.8.06.0112/50000 - Agravo Interno Cível** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte. Agravado: Deivid Ferreira Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

21 - **0280005-90.2020.8.06.0160 - Apelação Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

22 - **0023000-42.2016.8.06.0158/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Russas/2ª Vara Cível da Comarca de Russas. Embargante: Sindicato das Indústrias de Energia e de Serviços do Setor Elétrico do Ceará - SINDIENERGIA/CE. Advogado: Rafael Pereira de Souza (OAB: 11144/CE). Advogada: Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa (OAB: 8667/CE). Advogado: Felipe de Albuquerque Bezerra (OAB: 16467/CE). Embargado: Município de Russas. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Russas. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

23 - **0575460-91.2000.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Ana Feitosa Lopes. Embargante: Suzete Maria Brasil Soares. Embargante: Aurea de Souza Pinto. Embargante: Maria Helena Gomes de Matos. Embargante: Liduina Camilo Almendra. Embargante: Maria Fernandes Lima. Embargante: Maria Aldeniza Cazazeira Silveira. Embargante: Heloiza Damasceno Pontes. Embargante: Janice Maria Soares de Souza. Embargante: Maria Zuli Cunha Machado. Advogado: José Lindival de Freitas Júnior (OAB: 13116/CE). Advogado: Pedro Parente Teixeira (OAB: 25266/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

24 - **0236514-25.2020.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelada: Maria Emília da Rocha Ferreira Leite. Apelada: Ana Carolina da Rocha Ferreira Leite. Advogado: Andre Mota Fernandes Vieira (OAB: 10042/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

25 - **0052816-03.2020.8.06.0167/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Embargada: Antônia da Silva Felipe do Nascimento. Advogado: Joaquim Joel de Vasconcelos Neto (OAB: 20392/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

26 - **0002126-05.2012.8.06.0149/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Porteiras/Vara Única da Comarca de Porteiras. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Embargado: Reginaldo Bazílio dos Santos. Advogado: Cícero Luiz de Franca (OAB: 32706/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

27 - **0006224-32.2016.8.06.0104 - Apelação Cível** - Itarema/Vara Única da Comarca de Itarema. Apelante: Maria Neuma dos Santos. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). Apelado: Município de Itarema. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itarema. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

28 - **0000301-07.2016.8.06.0207/50000 - Agravo Interno Cível** - Porteiras/Vara Única da Comarca de Porteiras. Agravante: Município de Penaforte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Penaforte. Agravado: Cícera Pereira Rocha Filha. Advogada: Joana Emille de Sousa Lima (OAB: 36950/CE). Advogado: Otacílio André de Oliveira Lima (OAB: 36776/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

29 - **0000326-20.2016.8.06.0207/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Porteiras/Vara Única da Comarca de Porteiras. Embargante: Município de Penaforte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Penaforte. Embargado: Ana Maria Galvao da Silva. Advogado: Uilton de Sousa Lima (OAB: 11116/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

30 - **0253589-43.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Shopping Center Iguatemi S/A. Advogada: Renata Dantas de Oliveira Mercadante (OAB: 15484/CE). Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

31 - **0042522-80.2012.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC. Proc. Jurídico: Gerardo Coelho Filho (OAB: 3796/CE). Agravada: Solange Maria Aragão Carneiro. Advogado: Francisco de Assis Costa (OAB: 9592/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

32 - **0722264-28.2000.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Jeremias Moises da Silva. Advogado: Walnir Graça Ferreira (OAB: 6510/CE). Apelada: Jarina Leitão dos Santos Martins. Apelado: Jeorge Cleyton Santos Gomes. Apelado: Jeová Bezerra de Menezes. Apelado: Jeová Rodrigues Carvalho Lima. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

33 - **0007189-74.2019.8.06.0178/50000 - Agravo Interno Cível** - Uruburetama/Vara Única da Comarca de Uruburetama. Agravante: Município de Uruburetama. Procª. Munic.: Yana Barbara Rodrigues de Sousa (OAB: 33470/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Uruburetama. Agravado: João Batista Ferreira dos Santos. Advogado: Fridtjof Chrysostomus



Dantas Alves (OAB: 21519/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

34 - **0623188-62.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Maracanaú/1ª Vara Cível. Agravante: Fundação Getúlio Vargas. Advogado: Decio Flavio Gonçalves Torres Freire (OAB: 30116/CE). Agravado: Bruno Matos Lima. Advogada: Juleika Patrícia Albuquerque de Barros (OAB: 36696/PE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

35 - **0623630-28.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Jijoca de Jericoacoara/Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara. Agravante: Sistema Integrado de Saneamento Rural – SISAR. Agravante: Associação Comunitária Amigos do Campo de Carro Quebrado. Advogado: José Domingues Ferreira da Ponte Neto (OAB: 9771/CE). Agravado: José Orlando de Souza. Advogado: Anderson Bruno de Souza Vasconcelos (OAB: 35894/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

36 - **0625688-04.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Famossul Madeiras Nordeste Ltda. Agravante: TEG Tecnologia em Portas e Aberturas Ltda. Advogado: João Joaquim Martinelli (OAB: 1383/AM). Advogado: Ricardo Costa Bruno (OAB: 26321/PR). Advogado: Juliana Cristina Martinelli Raimundi (OAB: 15909/SC). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

37 - **0009536-29.2018.8.06.0077/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Forquilha/Vara Única da Comarca de Forquilha. Embargante: Francisca Eufrásio de Oliveira. Advogada: Eveline Carneiro Gomes (OAB: 17775/CE). Embargado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

38 - **0625983-41.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Tabuleiro do Norte/Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: David Sousa Alencar. Advogado: David Sousa Alencar (OAB: 40602/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

39 - **0050216-85.2021.8.06.0098 - Apelação / Remessa Necessária** - Irauçuba/Vara Única da Comarca de Irauçuba. Apelante: Édila Maria Vasconcelos. Apelante: Paulo Barros Matias. Apelante: Regina Muidiane Braga de Vasconcelos Carvalho. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517A/CE). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Irauçuba. Apelado: Município de Irauçuba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Irauçuba. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

40 - **0626812-22.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Espólio de Antônio Perilo de Sousa Teixeira. Agravante: Espólio de Inez Zilda Braga de Sousa Teixeira. Inventariante: Jeanine Braga Teixeira. Advogada: Deysiane Souza da Silva (OAB: 27725/CE). Agravado: Município de Itapipoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapipoca. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

41 - **0627615-05.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Sthefanny Alcântara Brasil. Advogada: Ana Karla de Carvalho Alcântara (OAB: 26089/PE). Agravado: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE). Advogado: Daniel Barbosa Santos (OAB: 13147/DF). Advogado: Maria Luiza Salles Borges Gomes (OAB: 13255/DF). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

42 - **0061209-24.2016.8.06.0112/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Embargante: Verdes Vales Hotel S/A. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Advogado: Sérgio Gurgel Carlos da Silva (OAB: 2799/CE). Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

43 - **0052186-10.2021.8.06.0167 - Apelação / Remessa Necessária** - Sobral/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral. Apelante: D. P. do E. do C.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará (OAB: CE). Apelante: M. de S.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Remetente: J. de D. da V. Ú da I. e da J. da C. de S.. Apelado: V. J. V. T., R. P. A. V. C.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

44 - **0629187-93.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Iracema/Vara Única da Comarca de Iracema. Agravante: Rozangela Maria de Souza Pereira. Advogado: Francisco Jordânio da Silva (OAB: 12333/RN). Agravado: Município de Iracema. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Iracema. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

45 - **0200090-64.2022.8.06.0081 - Apelação Cível** - Granja/2ª Vara da Comarca de Granja. Apelante: Genilson de Oliveira Souza. Advogado: Gilson Xavier Fontenele (OAB: 22568/CE). Advogada: Maria Aparecida Xavier Fontenele (OAB: 43728/CE). Advogado: Francisco Romário Sousa Siqueira (OAB: 42812/CE). Apelado: Município de Granja. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Granja. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

46 - **0016688-17.2008.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Autor: Francisca Veronica Barbosa Meireles. Advogado: George de Castro Júnior (OAB: 16203/CE). Advogada: Adriana Oliveira Pinto (OAB: 19140/CE). Advogado: Jairo Rocha Ximenes Ponte (OAB: 15869/CE). Advogado: Thiago Câmara Loureiro (OAB: 19245/CE). Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Réu: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

47 - **0630612-58.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Tabuleiro do Norte/Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte. Agravante: Município de Tabuleiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Tabuleiro do Norte. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

48 - **0631477-81.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Jaguaratama/Vara Única da Comarca de Jaguaratama.



Agravante: Município de Jaguaratama. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Jaguaratama. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

49 - **0211788-60.2015.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/22ª Vara Cível. Autora: Maria do Socorro Rodrigues Batista Braga. Advogada: Samia Maria Oliveira Ribeiro (OAB: 7585/CE). Remetente: Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

50 - **0219806-26.2022.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Trane Technologies Indústria, Comércio e Serviços de Ar-condicionado Ltda. Advogado: Emerson Vioncek (OAB: 45534/PR). Advogado: Fabio Artigas Grillo (OAB: 24615/PR). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

51 - **0003267-13.2014.8.06.0077/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Forquilha/Vara Única da Comarca de Forquilha. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Embargado: Francisco Cassimiro de Paiva. Advogado: Joaquim Jocel de Vasconcelos Neto (OAB: 20392/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

52 - **0633800-59.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Espólio de Francisco Ivens de Sá Dias Branco. Agravada: Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

53 - **0634444-02.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Juazeiro do Norte/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: F. G. de L. F. R. P. M. S. de L.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte. Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

54 - **0014109-57.2016.8.06.0182/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Embargante: Município de Viçosa do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Viçosa do Ceará. Embargada: Adriana Tavares da Silva. Advogado: Reginaldo Albuquerque Braga (OAB: 21226/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

55 - **0014263-75.2016.8.06.0182/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Embargante: Município de Viçosa do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Viçosa do Ceará. Embargada: Maria de Jesus Alves Cardoso. Advogado: Reginaldo Albuquerque Braga (OAB: 21226/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

56 - **0012033-26.2017.8.06.0182/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Embargante: Município de Viçosa do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Viçosa do Ceará. Embargado: Mauro Sergio de Oliveira. Advogado: Reginaldo Albuquerque Braga (OAB: 21226/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

57 - **0635487-71.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Iracema/Vara Única da Comarca de Iracema. Agravante: Maria Luciene Bezerra do Nascimento. Advogado: Pedro Teixeira Cavalcante Neto (OAB: 17677/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

58 - **0050727-02.2021.8.06.0125 - Apelação Cível** - Missão Velha/Vara Única da Comarca de Missão Velha. Apelante: Município de Missão Velha. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Missão Velha. Apelado: José Diego Pedrosa Araujo Silva. Advogado: Artur da Paz Pereira (OAB: 44555/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

59 - **0214594-24.2022.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: WTEC Moveis e Equipamentos Tecnicos Ltda. Advogado: Bráulio de Toledo Cecim (OAB: 105346/RS). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

60 - **0051171-15.2021.8.06.0164/50000 - Embargos de Declaração Cível** - São Gonçalo do Amarante/2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante. Embargante: Município de São Gonçalo do Amarante. Procurador: Procuradoria Geral do Município de São Gonçalo do Amarante. Embargado: Rouge Imobiliaria Ltda. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

61 - **0215702-88.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: H. Strattner e Cia. Ltda.. Advogado: Emmanuel Biar de Souza (OAB: 130522/RJ). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

62 - **0638045-16.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/5ª Vara de Execuções Fiscais. Agravante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

63 - **0159356-59.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Apte/Apdo: Francisco Edilberto de Lima. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apte/Apdo: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

64 - **0103477-67.2018.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Procurador: Procuradoria Federal No Estado do Ceará - PFCE (AGU). Remetente: Juiz de Direito da 39ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Apelado: Roberto Araújo Abrunhosa. Advogado: Francisco Mailson de Oliveira Silva (OAB:



26527/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

65 - **0209293-67.2020.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/36ª Vara Cível. Autor: Maria Gerusa Dionísio da Silva. Advogado: Edvilson Franklin Mesquita (OAB: 10375/CE). Advogada: Juceires Cardoso Barros (OAB: 40020/CE). Remetente: Juiz de Direito da 36ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Procurador: Procuradoria Federal No Estado do Ceará - PFCE (AGU). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Total de processos a julgar: 65

Fortaleza, 6 de fevereiro de 2023.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara de Direito Público

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 3ª Câmara de Direito Público

3ª Câmara Direito Público EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

0161087-56.2019.8.06.0001/50000Embargos de Declaração Cível. Embargante: Valdo Roberto dos Santos Pereira. Advogado: Cristiano Queiroz Arruda (OAB: 28114/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. Não conheceram do presente recurso. - por unanimidade. - EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. ACÓRDÃO RECORRIDO DE NÃO CONHECIMENTO DA APELAÇÃO POR AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA DOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU ERRO MATERIAL. RECURSO NÃO CONHECIDO. ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. FORTALEZA, DATA DA ASSINATURA. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO PRESIDENTE DO ÓRGÃO JULGADOR DE EMBARGADOR FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES RELATOR

0169645-27.2013.8.06.0001/50000Embargos de Declaração Cível. Embargante: Evangelista Maria da Conceição Messias. Embargante: Maria Ester Rolim. Embargante: Eliane Alipio Mendes. Advogado: Clailson Cardoso Ribeiro (OAB: 13125/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC. Proc. Jurídico: Gerardo Coelho Filho (OAB: 3796/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO. Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. ALEGAÇÃO DE SUPPOSTA CONTRADIÇÃO NO JULGADO. TENTATIVA DE REDISCUSSÃO DE QUESTÃO JÁ DECIDIDA NA DECISÃO EMBARGADA. INTUITO DE UNIFORMIZAR JURISPRUDÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO, MAS REJEITADO. 1. OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO TÊM COMO ESCOPO COMPLETAR OU ACLARAR AS DECISÕES JUDICIAIS QUE TENHAM PONTOS OMISSOS, OBSCUROS, CONTRADITÓRIOS, OU ERRO MATERIAL, SENDO A PRESENÇA DE, PELO MENOS UM DESTES VÍCIOS, INDISPENSÁVEL AO CONHECIMENTO DESSA ESPÉCIE RECURSAL. 2. O EMBARGANTE TENTA REDISCUSSÃO A MATÉRIA COM A FINALIDADE EXPRESSA DE UNIFORMIZAR JURISPRUDÊNCIA, SEM, CONTUDO, APONTAR QUAISQUER DOS VÍCIOS AUTORIZADORES DA UTILIZAÇÃO DA VIA DOS ACLARATÓRIOS (OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU ERRO MATERIAL), O QUE, PER SI, IMPEDE O ACOLHIMENTO DO RECURSO. 3. SÃO INDEVIDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE TÊM POR ÚNICA FINALIDADE O REEXAME DA CONTROVÉRSIA JURÍDICA JÁ APRECIADA, NÃO SE ADMITINDO A VIA ESCOLHIDA PARA UNIFORMIZAR JURISPRUDÊNCIA DE TRIBUNAL (SÚMULA Nº. 18/TJCE). 4. RECURSO CONHECIDO, MAS REJEITADO. ACÓRDÃO MANTIDO. ACÓRDÃO VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA REJEITÁ-LOS, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. FORTALEZA, DATA INFORMADA PELO SISTEMA. DE EMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO RELATOR

0170238-17.2017.8.06.0001/50000Embargos de Declaração Cível. Embargante: Manoel Castelo Matos. Advogado: Matheus Andrade Braga. Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. OMISSÃO. NÃO CONFIGURADA. REANÁLISE DO MÉRITO. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 18/TJCE. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. FORTALEZA, DATA E HORA INFORMADAS PELO SISTEMA. DE EMBARGADOR FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES RELATOR

0170630-64.2011.8.06.0001/50000Embargos de Declaração Cível. Embargante: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB / Secção Ceará. Advogado: Pedro Paulo Silva de Oliveira (OAB: 23929/CE). Advogado: Francisco César Azevêdo Lima (OAB: 6077/CE). Advogado: José Navarro (OAB: 15980/CE). Advogado: Francisco Meira Barbosa Filho (OAB: 21957/CE). Embargado: